

Portaria n.º 108/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA, matrícula 30357, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 97/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 03 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/12/2023 sob o Nº 10021010.1.00781/23-0.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 16/12/1998 a 31/12/1998 | 15 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 22/02/1999 a 31/12/1999 | 10 Meses e 9 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 14/02/2000 a 31/12/2000 | 10 Meses e 17 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 12/02/2001 a 31/12/2001 | 10 Meses e 19 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 11/03/2002 a 31/12/2002 | 9 Meses e 20 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 06/03/2003 a 31/12/2003 | 9 Meses e 25 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 09/02/2004 a 10/12/2004 | 10 Meses e 2 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 14/02/2005 a 19/12/2005 | 10 Meses e 6 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 13/02/2006 a 15/12/2006 | 10 Meses e 3 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 12/02/2007 a 31/07/2007 | 5 Meses e 19 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 02/08/2007 a 03/08/2007 | 2 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |

Obs. 01. Foram omitidos os períodos a partir de 04/08/2007, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38b0f52a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar